



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO Nº 191 2016

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda - Prefeito Municipal de Paraty solicita: **Que a Secretaria de Educação Viabilize mecanismo Legal para alimentação dos Professores e Profissionais, seria um modo de integração entre Professores e alunos da Rede Pública.**

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Merenda é de ÓTIMA qualidade por isso gostaríamos que os professores se funcionários se beneficiassem deste recurso.

Sala das Sessões,  
17 de Março de 2016.

Fernando Pedro Louro  
Dr. Fernando  
Fernando Pedro Louro  
Vereador - Autor

**APROVADO**  
Por 02 votos a favor,  
e 2 votos contra  
Paraty, 21/03/16  
abstenção(ões)  
Presidente

17/03/16  
✓